



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Ilha Grande
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 033/2021

“Transfere o feriado, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, 28/10/2021(quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021”.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ilha Grande Piauí, **MARINA DE OLIVEIRA BRITO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o “Dia do Servidor Público”, definido pelo art. 236 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira), é feriado nacional do dia de finados;

CONSIDERANDO que a transferência do feriado, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, 28/10/2021(quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 se mostra conveniente para o servidor e para Administração Pública Municipal, agrupando assim os feriados acima citados

DECRETA:

Art. 1º. *Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o feriado do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), alusivo as comemorações do dia do Servidor Público Municipal.*

Parágrafo Único. Considerando a transferência do feriado descrito no Caput deste artigo, é que no dia 28/10/2021 (quinta-feira), haverá expediente normal em todas as repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. As atividades de natureza essencial manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilha Grande - (PI), 27 de outubro de 2021.

✕ *Marina de Oliveira Brito*
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal